

COMUNICADO DE IMPRENSA

MESA-REDONDA DE REFLEXÃO SOBRE A (IN)VIABILIDADE DAS ELEIÇÕES DISTRITAIS 2024

Em resultado da Revisão Pontual da Constituição da República de Moçambique (CRM), aprovada pela Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, foi estabelecido um novo modelo de descentralização administrativa no País, que se caracteriza pela criação de entidades descentralizadas de nível provincial, municipal e distrital eleitas, conforme o estabelecido no artigo 268 e seguintes da CRM.

Como consequência dessa revisão, em Outubro de 2019, no contexto das eleições gerais, foram eleitos os Governadores Provinciais e os membros das Assembleias Provinciais e designados os respectivos Conselhos Executivos, juntos compondo os chamados Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP). E, a par disso, foram igualmente nomeados pelo Chefe do Estado os Secretários de Estado na Província e designadas as respectivas secretarias, juntos compondo os chamados Órgãos de Representação do Estado na Província e nos distritos (OREPD).

Ora, como compromisso constitucional, nos termos do n.º 3 do artigo 311 da referida revisão constitucional ficou claro que: «*[a]s primeiras eleições distritais, nos termos previstos na Constituição da República têm lugar no ano de 2024*», significando que o País esperaria, desde então, realizar as primeiras eleições dos Órgãos de Governação Descentralizada Distritais (OGDD) em 2024, que resultariam na composição de 154 Assembleias Distritais e indicação dos respectivos Conselhos Executivos Distritais, uma espécie de réplica do que sucede hoje com os OGDP.

Todavia, no ano de 2022, dois anos depois da primeira experiência de Descentralização de nível Provincial, algumas correntes de opinião pública, questionaram a possibilidade e as condições para realização das eleições distritais em 2024, cuja viabilidade dependeria da criação de um quadro legal próprio das entidades descentralizadas de nível distrital, como também da provisão de recursos humanos, patrimoniais e financeiros que possam garantir o seu pleno funcionamento.

O objectivo da mesa-redonda é encontrar entendimentos sobre a viabilidade para realização ou não das eleições das Assembleias Distritais agendadas para 2024. O aprofundamento do debate permitirá o mapeamento de potenciais desafios de ordem histórica, jurídica, política e económica que este fenómeno poderá representar ao País. Acreditamos, também, que a mesa-redonda possa ser um espaço para aprofundamento do debate sobre o processo de descentralização administrativa em curso no País, busca do equilíbrio entre os ditames constitucionais e os valores do acordo de paz assinado em 2019, vistos como condição para a paz e estabilidade político-militar no País.

Dada a importância que reveste deste tema, o Centro de Integridade Pública (CIP) convida aos prestigiados órgãos de comunicação para proceder à cobertura deste evento, no dia 15 de Fevereiro, às 9h00, no hotel VIP, sito na Av. 25 de Setembro, Maputo. Para mais informação, por favor contacte: (+258) 84 89 66 217 ou cip.cipmoz@gmail.com



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

PROGRAMA

Horas	Actividades	Painelistas
08:30 - 09:00	Chegada e registo dos participantes	
09:00 - 09:10	Notas de boas-vindas	Edson Cortês, Ph.D. (Director Executivo do CIP)
09:10 - 09:25	Contextualização do tema	Ivan Maússe (Pesquisador do CIP)
09:25 - 10:50	Apresentações do painel principal (com moderação de Boaventura Mucipo)	<ul style="list-style-type: none">• Custódio Duma• Bernard Weimer• Guilherme Mbilana• Jaime Macuane (TBC)• Dércio Tsandzana• Sónia Chone (TBC) Comentários: <ul style="list-style-type: none">• Representante da Escola Superior de Governação – UJC• Representantes dos Partidos Políticos• Representantes das Comissões da AR (1.a, 4a e 5a)• Representante do MAEFP e MEF
10:50 - 11:50	Debate	Todos
11:50 - 12:00	Notas de encerramento	(Edson Cortês Director Executivo do CIP)
12:00 - 12:30	Lanche	Todos